

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria
Interna - exercício de 2019
RAINT/2019**



DATAPREV

PR/SUAU
MARÇO/2020

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

EQUIPE DE AUDITORIA	
GIL PINTO LOJA NETO	Superintendente de Auditoria Interna
SIDERLEY PIRES DE SANTANA	Assessor de Divisão
PAULO CESAR LIMA CID JUNIOR	Coordenador Geral de Auditoria Interna
ROBERTO DE SOUZA OREIRO	
FERNANDA ZORTÉA	Coordenadora de Auditoria de TI
DOUGLAS LEITE FURTADO	Líder de Equipe
YONE MARIA CUNHA E SILVA DE SOUZA	
SÉRGIO ALMEIDA DE ANDRADE	Líder de Equipe
HIGINO PEREIRA MUNIZ	
MARIANNA SALLES FALCÃO	
RODOLFO ILIOVITZ MUZY	
WILLIAN ALVES BINI	Líder de Equipe
JOSÉ VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	
PEDRO MÁRCIO NOVAES DE MORAES	
CILENE BARBOSA	Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira
SONIA CRISTINA VERDAN DA HORA	Líder de Equipe
MARIA CRISTINA PRADO FIGUEIREDO	
JONIAS DOS SANTOS BUENO	Coordenador de Auditoria de Gestão Interna e Monitoramento
ELIANA NIGRO	
HÉLIO DA SILVA PIRES	
LEDA MARIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	

Sumário

Sumário	3
1. Apresentação	4
2. Introdução	4
2.1 Apresentação da empresa.....	4
2.2 Auditoria Interna da DATAPREV.....	5
3. Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados	7
4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados, com as justificativas para a sua não execução.....	7
5. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE ..	8
6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE	11
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	12
7.1 Impactos Positivos.....	13
8. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	13
9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	15
10. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.....	16
11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	16
12. Avaliação do Nível de Maturidade segundo o IA-CM.....	18
13. Conclusões	18

1. Apresentação

O presente relatório, de inteira responsabilidade da Superintendência de Auditoria Interna da Dataprev, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 09/10/2018, e apresenta o relato das atividades e dos trabalhos executados pela Auditoria Interna no exercício de 2019, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, sendo encaminhado para apreciação do Conselho de Administração da Dataprev e em seguida disponibilizado à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU).

2. Introdução

2.1 Apresentação da empresa

A Dataprev é uma empresa pública, atualmente vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 6.125, de 04/11/1974, teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto nº 75.463, de 10/03/1975, sendo instalada pela Portaria Ministerial nº 189, de 18/04/1975, com uma composição acionária de 51% (cinquenta e um por cento) da União e 49% (quarenta e nove por cento) do INSS.

Com a edição da Lei nº 13.341, de 29/09/2016, publicada no DOU de 30/09/2016, que alterou a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a então Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social que era vinculada ao Ministério da Previdência Social, passou a chamar-se Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência e vincular-se ao Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia.

Sua missão é fornecer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o aprimoramento e a execução de políticas sociais do estado brasileiro, tem sede em Brasília e unidades físicas em todo Brasil, possui Unidades de Desenvolvimento de sistemas em 5 (cinco) estados (CE, PB, RN, RJ, SC) e 3 (três) Data Centers, localizados no Distrito Federal, Rio de Janeiro e em São Paulo, projetados para promover a alta disponibilidade e a segurança dos sistemas.

A Dataprev é referência no processamento e no tratamento de grandes volumes de dados. Guarda e faz a gestão do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que permite a concessão automática de vários direitos sociais, como aposentadorias ou salário-maternidade; processa o pagamento mensal de benefícios previdenciários; é responsável pela aplicação *on-line*, que faz a liberação de seguro-desemprego; processa as informações previdenciárias da Receita Federal do Brasil e responde pelas funcionalidades dos programas disponíveis nas estações de trabalho da maior rede de atendimento público do país, somadas as Agências da Previdência Social aos postos do Sistema Nacional do Emprego (Sine).

2.2 Auditoria Interna da DATAPREV

A atividade de Auditoria Interna é exercida por unidade própria, a Superintendência de Auditoria Interna - SUAUI, no exercício de suas competências, atua com vinculação hierárquica ao Conselho de Administração nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000 e Lei nº 13.303/2016, recebendo apoio administrativo da Presidência da Dataprev, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Administração-CADM nº 02, de 23/09/2011, e que deve prover os meios e condições necessárias à execução das suas competências.

A estrutura organizacional em vigor foi adequada por meio de Resolução da Presidência, RS/PR 3778/2019, de 06/12/2019, trazendo a Auditoria Interna para o 2º nível hierárquico da Organização.

Constitui-se em uma atividade independente, de avaliação e assessoramento aos gestores da empresa, no acompanhamento da execução dos programas de governo, com os objetivos de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, que recebe orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o *caput* do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000 e Lei nº 13.303/2016 e, conforme art. 30 do Estatuto Social da Dataprev, aprovado em abril de 2018, atua sob a supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, órgão de assessoramento direto ao Conselho de Administração.

A Superintendência de Auditoria Interna (SUAUI) apresenta a seguinte estrutura: Coordenação-Geral de Auditoria Interna (CGAI), que conta com as Coordenações de Auditoria Financeira (COAF), Coordenação de Auditoria Operacional e TI (COTI) e a Coordenação de Administração, Qualidade e Inovação (COQI).

A atual estrutura da Auditoria Interna permite a execução das suas atribuições, que consistem em trabalhos de exame e avaliação de atividades de tecnologia da informação, contábeis/financeiras e em diferentes segmentos administrativos da Organização, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2019).

As diretrizes e os procedimentos para o exercício das atividades gerais de Auditoria Interna estão estabelecidos no Regulamento de Auditoria objeto da Norma N/AU/001/02, de 07/05/2018, sendo que a metodologia utilizada pela Auditoria Interna se encontra em consonância com a orientação e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria Geral da União (CGU). As atribuições da Auditoria Interna estão publicadas no Manual de Atribuições da Organização, conforme a Resolução da Presidência, RS/PR 3796, de 13/02/2020.

A Superintendência de Auditoria Interna (SUAUI) executa as suas atividades com o apoio de ferramenta de automação do processo de trabalho e de sistema informatizado de gestão e monitoramento das recomendações dos Órgãos de Controle interno e externo.

A equipe de Auditoria Interna conta, até a presente data, com 21 (vinte e um) profissionais distribuídos nas seguintes atribuições 5 (cinco) gestores e 16 (dezesseis) empregados com diferentes perfis de formação acadêmica, dos quais 01 (um) realiza atividades administrativas, 02 (dois) atividades de monitoramento, melhoria da qualidade e inovação e 13 (treze) ligados às atividades de auditoria contábil, administrativa e de TI.

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Ressalta-se o desligamento de 06 (seis) profissionais da auditoria interna. Apesar de terem sido realizados 3 (três) chamamentos internos para repor o quadro, não foram preenchidas as vagas.

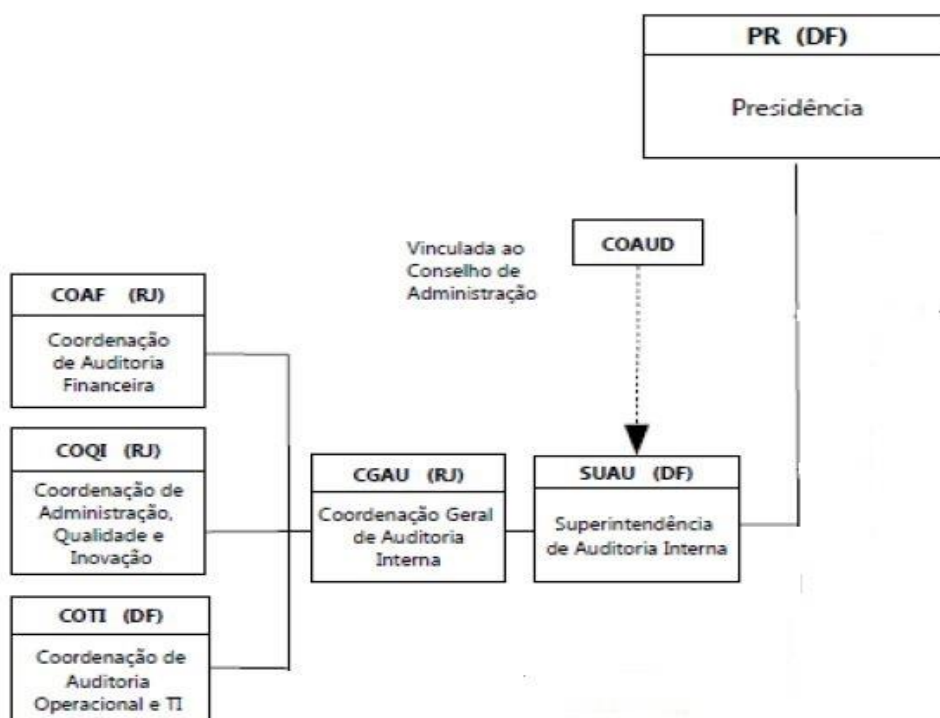
Atualmente, a SUAUI possui carências de recursos humanos no seu quadro funcional, principalmente, na área de auditorias financeiras. Ressalta-se que não há perfil específico de auditor disponível no cadastro reserva do concurso público, ainda em vigor.

Tendo em vista o contexto acima, e considerando a necessidade de garantir um funcionamento mais eficiente para atender as obrigações institucionais, a adequação quantitativa e qualitativa da equipe se apresenta como um desafio.

Quadro 01 - Resumo da estrutura e distribuição da atual equipe da Auditoria Interna

CARGOS/FUNÇÃO	SUAUI	CGAU	COAF	COQI	COTI	Total
Auditores / Analista / Assessoria	1	1	2	3	9	16
Total da equipe (incluindo coordenador)	2	2	3	4	10	21

Figura 01 - Organograma da Auditoria Interna



3. Quadro Demonstrativo do Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso I)

O demonstrativo da execução das ações de auditoria interna referentes ao PAINTE/2019, contendo o detalhamento dos trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, estão evidenciados no **ANEXO I**, deste Relatório.

Destaca-se o alto desempenho dos trabalhos realizados, tendo em vista que, embora tenha sido prevista a execução de 47 (quarenta e sete) trabalhos, a fim de atender demandas da gestão e colegiados da Dataprev, tais como Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário, foram realizados, no total, 58 (cinquenta e oito) trabalhos incluindo os planejados (PAINTE) e os chamados Extra-PAINTE, assim distribuídos:

Dos 47 (quarenta e sete) trabalhos inicialmente previstos, 4 (quatro) trabalhos não possuíram ordens de serviço independente, tendo sido incorporados em ordens de serviços abertas no exercício, através do redimensionamento dos escopos; 5 (cinco) trabalhos não foram realizados, mas substituídos por outros dentre os 24 (vinte e quatro) trabalhos Extra-Paint, totalizando, assim, 58 (cinquenta e oito) trabalhos realizados, dos quais 1 (um), por motivos operacionais foi cancelado, em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, totalizando, um incremento de 27% (vinte e sete por cento) além do previsto no PAINTE 2019.

4. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE não realizados, com as justificativas para a sua não execução

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, § único)

Não houve impacto negativo devido a não realização de algumas auditorias previstas, uma vez que foram substituídas por outras similares e mais adequadas às necessidades de informações da gestão.

Consta no quadro abaixo a relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE e não realizados, contendo as justificativas para a sua não execução:

Quadro 02 - Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE e não realizados

Item do PAINTE	Ordem de Serviço	Justificativa	Situação
17	Auditoria na Gestão de Custos.	A Atividade não foi realizada em função da perda por demissão, a pedido, de 01 (um) recurso (contador) que estava programado para desenvolver o serviço.	Não realizada
18	Auditoria na Gestão de Relações do Trabalho.	A Atividade não foi realizada em função da perda de recursos humanos.	Não realizada

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

20	Auditoria do Programa de <i>Compliance</i> .	A Atividade não foi realizada em função da perda por demissão, a pedido, de 01 (um) recurso (contador) que estava programado para desenvolver o serviço.	Não realizada
39	Auditoria de Tratamento de Riscos na Gestão Comercial - 1.	O trabalho previsto para o item 39 do PAINTE/2019 será executado no PAINTE/2020, em razão de que esta unidade de auditoria optou por aguardar a estruturação da área de risco no âmbito da empresa, para a definição da melhor sistemática a ser adotada, uma vez que houve auditoria sobre a gestão dos riscos institucionais.	Não realizada
40	Auditoria de Tratamento de Riscos na Gestão Comercial - 2.	O trabalho previsto para o item 40 do PAINTE/2019 será executada no PAINTE/2020, em razão de que esta unidade de auditoria optou por aguardar a estruturação da área de risco no âmbito da empresa, para a definição da melhor sistemática a ser adotada, uma vez que houve auditoria sobre a gestão dos riscos institucionais.	Não realizada
31	2019/038 - Auditoria na Gestão de Processos.	O trabalho foi previsto para o item 03 do PAINTE/2019, foi emitida a Ordem de Serviço nº 038/2019, em razão da pandemia do COVID-19 por motivos operacionais foi cancelada, a qual será realizada no PAINTE/2020.	Cancelado

5. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso II)

Consta no quadro abaixo, o demonstrativo do quantitativo, descrição e situação dos trabalhos de auditoria interna realizados Extra-PAINTE no exercício de 2019:

Quadro 03 - Relação dos trabalhos de auditoria Extra PAINTE

Ordem de Serviço	Descrição	Situação
2019/016 - Auditoria na Contratação da Solução Integrada de Gestão de Pessoas.	Manifestar-se acerca da avaliação da contratação e demais atos praticados no processo de contratação e implementação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP/e-Pessoas).	Concluído
2019/018 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Janeiro/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de janeiro de 19, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/019 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - janeiro/2019.	Analisar a apuração fiscal de janeiro de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos	Concluído

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

	registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	
2019/023 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - fevereiro/2019.	Analisar a apuração fiscal de fevereiro de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/024 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Fevereiro/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de fevereiro de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/027 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - março/2019.	Analisar a apuração fiscal de fevereiro de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/028 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Março/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de março de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/035 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - abril/2019.	Analisar a apuração fiscal de abril de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/036 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Abril/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de março de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/040 - Análise dos Balancetes e das Demonstrações Contábeis - 2º Trimestre/2019.	Avaliação dos balancetes, registros contábeis e Demonstrações Contábeis, verificando sua integridade e fidedignidade, bem como possíveis reflexos operacionais administrativos. Item 26-2 do PAINT – 2019.	Concluído
2019/041 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Maio/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de abril de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/042 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - maio/2019.	Analisar a apuração fiscal de maio de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/043 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Junho/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de junho de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo	Concluído

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

	V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	
2019/044 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - junho/2019.	Analisar a apuração fiscal de junho de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/045 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - julho/2019.	Analisar a apuração fiscal de julho de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/046 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - agosto/2019.	Analisar a apuração fiscal de agosto de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/048 - Avaliação do Programa de Remuneração Variável de Dirigentes RVA 2018.	Avaliação, pela Auditoria Interna, do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos dirigentes da Dataprev, referente ao exercício 2018, em atendimento ao disposto no Processo nº 44100.000117/2017-97.	Concluído
2019/052 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - agosto/2019.	Analisar a apuração fiscal de agosto de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/053 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Agosto/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de agosto de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído
2019/055 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - setembro/2019.	Analisar a apuração fiscal de setembro de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/057 - Auditoria na Gestão tributária e fiscal - outubro/2019.	Analisar a apuração fiscal de outubro de 2019 e realizar levantamento dos incentivos/benefícios fiscais, certificando-se de que a apuração fiscal e os respectivos registros contábeis estão em adequação ao disposto na legislação fiscal e societária.	Concluído
2019/058 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Setembro/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de setembro de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

2019/059 - Análise dos Balancetes e das Demonstrações Contábeis - Outubro e novembro/2019.	Avaliação dos balancetes, registros contábeis e Demonstrações Contábeis, verificando sua integridade e fidedignidade, bem como possíveis reflexos operacionais administrativos. Item 27-2 do PAINT – 2019.	Concluído
2019/060 - Auditoria na Gestão Orçamentária - Outubro/2019.	Avaliar o PDG e o resultado primário de outubro de 2019, conforme escopo a ser definido seguindo-se o Capítulo V do Referencial Técnico de Auditoria, aprovado pela IN/CGU Nº 3, de 09/06/2017.	Concluído

6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso III)

A Auditoria Interna realiza o acompanhamento das recomendações e das determinações emitidas nos exercícios pelo TCU, as recomendações emitidas pela CGU, pela própria Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal e pela Diretoria Executiva da Empresa, pelo módulo de Follow-up do sistema automatizado AAF (*Audit Automation Facilities*), que suporta a execução do ciclo de auditoria, compreendendo as fases de planejamento, execução, divulgação dos resultados e monitoramento, cujo acesso é concedido às equipes de Auditoria da CGU/SFC e do TCU durante a realização dos seus trabalhos de campo na Dataprev.

Por razões metodológicas as recomendações acompanhadas pela Auditoria Interna são classificadas como: *concluídas e em andamento*.

Das recomendações e determinações realizadas pelos órgãos de controle, destacam-se abaixo as constantes do Acordão nº 2942/2019 e do Relatório da CGU de avaliação da gestão 2017:

Quadro 04 – Destaques das recomendações e determinações realizadas pelos órgãos de controle

Ato Normativo	Recomendação
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430. Auditoria Anual de Contas - Exercício 2017	Item 179478 - Custos do serviço de processamento do consignado. Reavaliar a forma de alocação de custo dos componentes (drivers) que não apresentam similaridade de proporção com o volume de faturamento do serviço de processamento do consignado, ou utilizando outro critério que reflita a magnitude desse serviço.
Relatório de Avaliação CGU - OS 201800430. Auditoria Anual de Contas - Exercício 2017	Item 179472 - Processo eletrônico na formalização das aquisições. Avaliar a conveniência e oportunidade de adotar o processo eletrônico na formalização das aquisições (incluindo a rastreabilidade da tramitação e armazenamento de documentos).

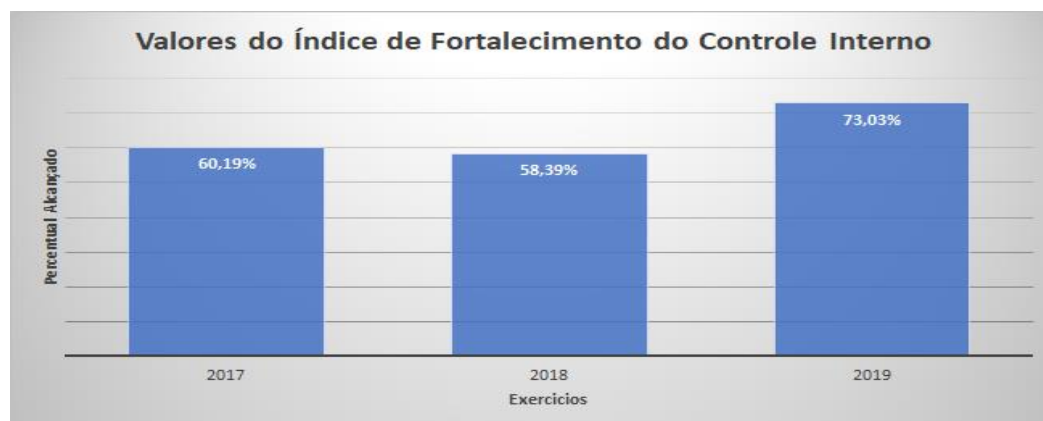
RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.3 - Rejeição das justificativas apresentadas pelo gestor e aplicação de multa.
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.6 - Autorizar o desconto das dívidas na remuneração dos servidores, observados os limites previstos na legislação pertinente.
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.4 - Rejeição das justificativas apresentadas pelo gestor, em razão da elaboração e assinatura de Memorando, e aplicação de multa.
Acórdão nº 2942/2019 – TCU – Plenário	9.7 - Autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações e não seja possível o desconto determinado.

O indicador de Fortalecimento do Controle Interno é um indicador de EFICÁCIA, apurado anualmente, revelando o envolvimento dos Gestores na adoção das medidas requeridas para o atendimento das recomendações, sendo incluindo como fator relevante no alcance das metas para o recebimento do RVA em 2019.

Como reflexo desta medida e da atuação da Auditoria junto às áreas auditadas, apurou-se um acréscimo de aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) no atendimento das recomendações, com relação ao exercício anterior, conforme evidenciado no gráfico da figura 04.

Figura 02 - Evolução histórica do indicador de Fortalecimento de Controle Interno



7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso IV)

Os fatos abaixo listados, de natureza administrativa ou organizacional, influenciaram a execução das atividades da Auditoria Interna:

7.1 Impactos Positivos

- Realização de videoconferências periódicas com os gestores da Auditoria Interna e demais equipe de auditoria no Rio de Janeiro e Brasília;
- Adoção de Relatórios de Impacto, claros, diretos e objetivos;
- Alteração da metodologia de trabalho com estabelecimento de prazos para os trabalhos, padronização das solicitações de auditoria, emissão de relatórios (Preliminar e Definitivo) e aproximação com o auditado;
- Informatização do controle das atividades de auditoria interna: Implantação do Painel de Acompanhamento das Auditorias e suas Recomendações e Determinações (*PowerBI*);
- Parcerias e aproximação com os órgãos de controle interno e externo, com o objetivo de obter capacitações e ferramentas mais modernas e efetivas.
- Incorporação do indicador de Fortalecimento do Controle Interno (FCI) no cálculo da Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA);
- Proposição da criação de nova unidade de Ouvidoria (implementada);
- Proposição da criação de nova unidade de Corregedoria (implementada);
- Reuniões periódicas com o Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, ocasiões que são apresentados e discutidos os relatórios e informações produzidas pela SUAUI.

7.2 Impactos Negativos

- Redução do quadro de pessoal da auditoria interna;
- Limitação do orçamento de diárias e passagens para a auditoria interna;
- Limitação das capacitações previstas e aprovadas para o exercício;

8. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso V)

Dentre as capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2019, destacam-se:

Quadro 05 – Capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2019

Tema	Carga horária	Quantitativo de auditores Capacitados	Categoria
Treinamento em Documentação em Auditoria	101	6	AUDITORIA
Gestão de Riscos no Setor Público - ENAP - EAD	20	1	RISCOS

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Tema	Carga horária	Quantitativo de auditores Capacitados	Categoria
Sensibilização em Gestão de Riscos (SUGV)	4	1	RISCOS
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos - ENAP - EAD	30	1	GOVERNANÇA
Seminário Mind The Secretaria do Rio de Janeiro	8	1	OUTROS
5º Fórum IBGP de Governança de TI	32	2	GOVERNANÇA
Treinamento Office 365	96	4	OUTROS
Seminário Nacional de Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Riscos das Empresas do Setor Elétrico - 8º AUDITE	16	1	RISCOS
Curso análise de dados para fins de auditoria	48	3	CONTROLE
Contabilidade para Não Contadores – EAD - Senac	30	1	CONTÁBIL
Seminário de Auditoria Baseado em Riscos: integração e reforço recíproco entre linhas de defesa	160	10	RISCOS
Curso avançado de licitação TI em conformidade com a nova IN Nº 01/2019	48	2	CONTRATAÇÃO
Seminário Rio Info	8	1	AUDITORIA
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I: Segurança em Auditoria Interna – TCU - EAD	25	1	RISCOS
Curso Agentes de Integridade	8	2	GOVERNANÇA
Segurança da Informação: da norma à prática [Edição 2019] – Dataprev - EAD	85	17	GOVERNANÇA
10º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	48	4	AUDITORIA
5ª Semana de Inovação	32	1	OUTROS
8º Fórum de Auditoria de Sistemas	8	1	AUDITORIA
Conduta Ética e Integridade nas Organizações – Dataprev - EAD	16	3	GOVERNANÇA
Ética e Serviço Público - ENAP - EAD	20	1	GOVERNANÇA
Aperfeiçoamento de Métodos de Trabalho - Microsoft Day	48	2	OUTROS
IA-CM - Internal Audit - Capability Model	32	2	GOVERNANÇA
Seminário de Auditoria Baseada em Riscos	64	4	AUDITORIA
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	96	6	AUDITORIA
Documentação de Auditoria - CGU	17	1	AUDITORIA
Intensivo Avançado de Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS e Pronunciamentos CPC	96	2	CONTÁBIL
Planejamento Tributário - Conceito e Prática	15	1	CONTÁBIL
Contabilização de Benefícios - Enap	10	1	GOVERNANÇA
Elaboração das Demonstrações Contábeis	18	1	CONTÁBIL

9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VI)

Considerando os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2019, foram identificadas falhas operacionais nos segmentos examinados (contábil/financeiro, governança, pessoas, compras, gestão de contratos e TIC).

Das ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da Dataprev, algumas constatações se destacam como relevantes: deficiências na gestão de riscos e consequentemente nas ações de controle interno, falhas em processo de contratação e na gestão de TIC. As principais constatações identificadas pela Auditoria Interna referem-se a fragilidades nos controles internos e processos de governança que podem ser observados no **ANEXO II** deste Relatório.

Para alguns achados de auditoria, as providências de correção foram adotadas ainda durante a execução do trabalho, em outros casos foram identificadas oportunidades de melhoria ou indicadas correções e prazos que compuseram os Planos de Ação. As ações mitigadoras/saneadoras recomendadas pela Auditoria Interna foram apresentadas e discutidas com os gestores previamente à formalização dos Relatórios de Auditoria. Parte destas recomendações foi atendida pelos gestores ainda no exercício de 2019 e outras encontram-se em andamento.

Durante o exercício de 2019, a Coordenação de Auditoria Financeira – COAF, mediante 27 (vinte e sete) trabalhos de auditoria, identificou 117 (cento e dezessete) achados, sendo 75 (setenta e cinco) de conformidades e 42 (quarenta e dois) de não conformidades. Sobre as não conformidades identificadas, apresentamos recomendações para o fortalecimento dos controles e, quando necessário, para as correções dos saldos contábeis. Dentre os achados que se apresentaram desconformes, para 34 (trinta e quatro) destes foram implementadas ações de forma tempestiva pelas áreas gestoras durante o exercício de 2019, de modo que ao final do exercício obtenham-se resultados satisfatórios de controles internos, bases para o preparo das demonstrações financeiras.

Ressalta-se o reconhecimento formal do Comitê de Auditoria Estatutário, quanto ao excelente desempenho da equipe de auditoria interna da COAF, por meio da ata da 30ª reunião realizada em 22/01/2020, também objeto de elogio funcional realizado pelo superintendente de auditoria interna da Dataprev a toda equipe.

10. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VII)

Os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2019 apresentaram como principal benefício o fomento à gestão de riscos e ao desenvolvimento de um sistema de controles internos da Dataprev.

Foram testados e analisados processos e atividades da área meio e de TIC da Empresa. As fragilidades identificadas foram reportadas aos gestores para implementação das recomendações, que propiciam o aprimoramento da gestão e dos procedimentos praticados pela Organização.

A partir das ações de controle realizadas pela auditoria interna, a alta gestão identificou a necessidade de desenvolver e implementar dois novos setores na Dataprev: a Ouvidoria e a Corregedoria, unidades formalmente constituídas, já em funcionamento na Estatal, reforçando os pilares de integridade da gestão.

Das auditorias realizadas em 2019, 03 (três) resultaram em ações correccionais com impacto potencial superior a 100 milhões de reais.

Os trabalhos da Auditoria Interna contribuem, ainda, com a Alta Administração oferecendo assessoramento na busca pelo fortalecimento da Governança Corporativa.

A partir da Portaria CGU/SFC nº 4044, de 18 de dezembro de 2019, será possível à Auditoria Interna da Dataprev, no decorrer de 2020, adaptar a referida metodologia à realidade da Empresa, apresentando informações mais detalhadas e comparáveis acerca dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da sua atuação.

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

(Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09/10/2018, no artigo 17, inciso VIII)

No 1º ciclo do PGMQ foram avaliadas 28 (vinte e oito) diretrizes do MOT na percepção dos integrantes da Auditoria Interna, durante o ciclo do MONITORAMENTO CONTÍNUO.

Quadro 06 – Conjunto das auditorias selecionadas para o 1º. Ciclo do PGMQ

AUDITORIA	Conclusão
2019/004 - Auditoria nas demandas judiciais trabalhistas	07/06/2019
2019/011 - Auditoria na efetividade da Política de Gestão de Riscos	11/07/2019
2019/016 - Auditoria na Contratação da Solução Integrada de Gestão de Pessoas	03/05/2019
2019/017 - Análise dos Balancetes e das Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre/2019	29/05/2019

RAINT/2019 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

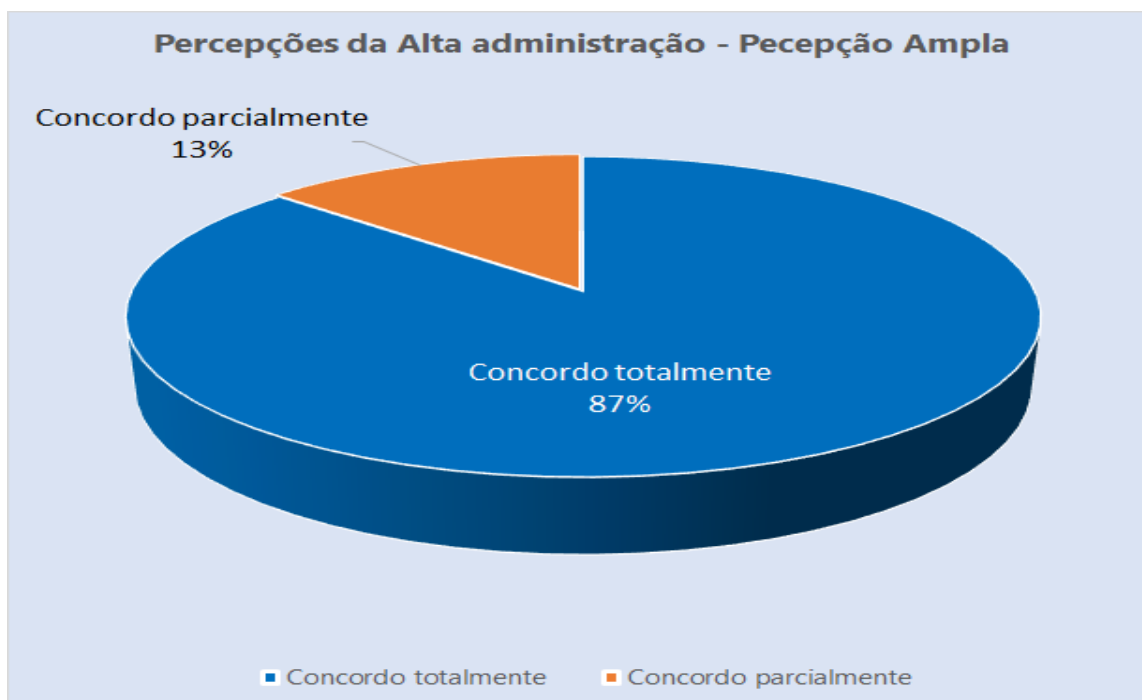
2019/020 - Auditoria na Gestão de Pessoas	20/08/2019
2019/025 - Gratificação Variável por Resultado – GVR	06/08/2019

Os benefícios decorrentes das implementações das ações propostas pelas auditorias avaliadas no ciclo do PGMQ, seguindo metodologia adotada e proposta pela CGU, no conjunto das auditorias avaliadas neste ciclo, conforme quadro abaixo:

Quadro 07 – Repercussão do benefício pelas ações propostas, resultado de auditorias internas.

Repercussão do benefício trazido pelas providências adotadas	Quantidade de Benefícios
ESTRATÉGICA – Foi tratado pela Alta Administração.	11
TÁTICO/OPERACIONAL – Alcançou atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração.	17
Total de Benefícios identificados por Nível de Repercussão	28

Figura 03 – Percepções da Alta Administração – Percepção Ampla



12. Avaliação do Nível de Maturidade segundo o IA-CM

A partir das avaliações internas realizadas com base em roteiros de avaliação aplicados de forma amostral em trabalhos realizados pela UAIG e de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, com base no modelo IA-CM (*Internal Audit – Capability Model*), foi apurado o nível de maturidade da Unidade de Auditoria Interna da Organização.

Em dezembro/2019 foi concluído o processo de diagnóstico das ações necessárias para o alcance do Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM. Atualmente estão sendo monitoradas as implementações das ações necessárias e recomendáveis para o pleno atendimento do Nível 3 do IA-CM, sendo prevista sua conclusão em 2020.

13. Conclusões

As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2019, foram embasadas no compromisso de agregar valor à gestão da Empresa, no cumprimento da legislação aplicável à Administração Pública Federal, com foco na sua atuação orientativa e preventiva, além do alinhamento do escopo dos trabalhos com os resultados previstos no Plano de Ação da Empresa.

Percebe-se, em 2019, uma evolução das atividades e controle das auditorias e recomendações realizadas à Dataprev, ocasião em que foram implementadas mudanças na metodologia de trabalho e forma de atuação, com relatórios mais objetivos, claros e eficazes, assumindo, assim, o seu papel de ferramenta de melhoria para a administração da Estatal.

A Auditoria Interna da Dataprev vem cumprindo suas obrigações legais de prestar serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades realizadas pela Empresa de forma a contribuir para o alcance dos objetivos.

A metodologia utilizada, proporciona maior integração com a unidade auditada, provendo oportunidade de ajustes tempestivos nas desconformidades identificadas, permitindo maior agilidade na adoção de medidas propostas, com destaque para as auditorias operacionais de TIC que resultaram em ações corretivas com impacto potencial superior a 100 milhões de reais.

A expressiva melhora no atendimento das recomendações (FCI) dos órgãos de controle e auditoria interna, representada por meio do aumento de aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) em relação ao último exercício, traz benefícios à gestão sobre os resultados e metas.

Brasília, 22 de abril de 2020.

Gil Pinto Loja Neto
Superintendente
Superintendência de Auditoria Interna - SUAUI